Original anexo ao
Proc. nº. 298/09
Em 25/09/2008

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Concurso para a escolha da candidata que será a Índia Bartira, no próximo espetáculo da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente em nossa cidade, idealizado e realizado pela Secretaria de Cultura do Município, está sendo o maior sucesso junto à comunidade.

Dentre as 336 mulheres entre 16 e 25 anos, residentes em uma das cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista que participaram das várias etapas do concurso será escolhida a vencedora, no próximo dia 10 de outubro, na etapa final do evento, a ser realizado na Praça Barão do Rio Branco.

As cinco primeiras colocadas serão premiadas. O segundo lugar ganha uma TV LCD, uma câmera digital e uma bicicleta. A terceira colocada recebe um notebook, uma bicicleta e um estojo de perfume; quem ficar na quarta posição será premiada com um celular, uma bicicleta e um book fotográfico. E o quinto lugar será contemplado com um celular e um book fotográfico.

A eleita Índia Bartira receberá uma moto 125 cilindradas, uma jóia e a garantia de atuação destacada como a amada de João Ramalho, um dos pioneiros da Primeira Vila do Brasil, na Encenação de 2010,

O concurso é uma realização da Secretaria de Cultura de São Vicente (Secult) em parceria com a Associação em Defesa da Saúde e da Família (Adesaf), loja VIP X e apoio da Lázaro Zeferino Produções e Eventos.

Dessa forma, visando possibilitar a realização desse evento que, certamente, reunirá centenas de pessoas da comunidade vicentina,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 171 /09

DOCUMENTO N.º 1664/09

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Cultura, a usar, excepcionalmente, a título precário, a **Praça Barão do Rio Bran**co, no dia 10 de outubro de 2009, para a realização da **Etapa Final do Concurso Índia Bartira 2010.**

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Cultura, autorizada a usar, excepcionalmente, a título precário, a Praça Barão do Rio Branco, no dia 10 de outubro de 2009, para a realização da Etapa Final do Concurso Índia Bartira 2010, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 24 de setembro de 2009

MARCO BITENCOURT

TEC0756/CK/AD/er